

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO:094/2022-CEE/MT (*)

INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. DECISÃO: Com fulcro nos Processos 1769/2020/SIPE-CEE/MT e SEDUC-PRO-2022/64686 e no Parecer CEPS Nº 80/2022, aprovado em 23 de agosto de 2022, resolve conceder AUTORIZAÇÃO, em caráter excepcional, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na Modalidade Educação a Distância-EaD, em sua sede, no Município de Cuiabá-MT, com 20% da carga horária na forma presencial e o Estágio PRESENCIAL, por 2 (dois) anos, no período de 01/09/2022 a 31/08/2024.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

* Republica-se em virtude de reconsideração do Parecer CEPS Nº 16/2022, aprovado em 08 de março de 2022. D.O.E. de 16/03/2022, pág. 38.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 651e795e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar